

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 49/2013 de 3 de Junho de 2013

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro, foi criada a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, adiante designada por SDEA, EPER;

Considerando que são órgãos da SDEA, EPER o Conselho Estratégico, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro;

Considerando que o Conselho Estratégico da SDEA, EPER é um órgão de consulta e apoio à definição e acompanhamento da estratégia daquela entidade pública empresarial.

Considerando que aquele Conselho Estratégico é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da SDEA, EPER, integrando, ainda, na sua composição 7 representantes do Governo Regional e 6 representantes do setor privado, atento o estatuído no n.º 3 do artigo 14.º do diploma em apreço;

Considerando que os representantes do Conselho Estratégico da SDEA, EPER são nomeados por Resolução do Conselho do Governo Regional, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro, pelo que importa proceder à designação dos representantes do Governo Regional e do setor privado;

Considerando que, para este efeito, foi ouvida a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores;

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro, o Conselho do Governo resolve:

1- Nomear como representantes do Governo Regional dos Açores no Conselho Estratégico da SDEA, EPER:

a) Ricardo Maciel Sousa Medeiros, Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade Empresarial;

b) Ilda Margarida de Sousa Batista, Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional;

c) João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Diretor Regional do Turismo;

d) Bruno Miguel Correia Pacheco, Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações;

e) Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim, Diretora Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural;

f) Luís Fernando Macedo da Costa, Diretor Regional das Pescas;

g) Frederico Abecasis David Cardigos, Diretor Regional dos Assuntos do Mar.

2- Nomear como representantes do setor privado no Conselho Estratégico da SDEA, EPER:

a) Arlindo Paulo Teles, Humberto Manuel Goulart, José Manuel Oliveira Melo, Mário José Amaral Fortuna, Sandro Rebelo Paim, sob proposta da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;

b) Pedro Marques, sob proposta da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores.

3- Os mandatos dos representantes têm a duração de 2 anos.

4- A presente resolução constitui título bastante, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo comercial.

5- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz das Flores, em 21 de maio de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.